ATA N.º 26/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05.DEZEMBRO.2017

---------- Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e dezassete, nesta vila de Arouca e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Arouca, sob a Presidência da sua Presidente, senhora Margarida Maria de Sousa Correia Belém, e com a presença dos Vereadores senhores António Brandão Tavares, Maria Fernanda da Conceição Oliveira, Albino Jorge Cardoso Gonçalves, Fernando Brandão Mendes, Vítor Carlos Costa Carvalho e Sandra Maria de Brito Monteiro de Melo.----------

---------- Pelas 14.30 horas a senhora Presidente declarou aberta a reunião.----------

---------- I — PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:----------

---------- A Vereadora senhora Sandra Melo perguntou em que ponto se encontra o arranjo urbanístico entre a EN326 e o Pólo Escolar da Boavista, tendo a senhora Presidente referido que o projeto está feito, prevê uma ligação em modos suaves àquele polo escolar e vai ser objeto de candidatura ao financiamento de fundos comunitários para se avançar com os trabalhos. ----------

---------- O Vereador senhor Vítor Carvalho pediu a palavra para, acerca da construção da ponte pedonal suspensa sobre o rio Paiva, e reportando-se à pergunta que fez na última reunião sobre este assunto e à correspondente resposta, dizer que importa clarificar se foi, de facto, feito ou não o estudo económico de sustentabilidade daquele projeto; ----------

---------- Pelo mesmo Vereador foram seguidamente formuladas as seguintes considerações:----------

---------- 1. " Acessibilidades----------

---------- Quero deixar nota de grande preocupação neste domínio, onde a autarquia deverá atuar no curto/médio prazo, de modo estruturado e com soluções eficazes sem desperdício e otimizando recursos; neste sentido e como mau exemplo foi o que se verificou no estrangulamento da ponte (direção Chave/Rossas, bem como os 30 metros em paralelos que não foram intervencionados na mesma empreitada). ----------

---------- Praticamente todo o concelho, mesmo ainda sem chuvas de Inverno, apresenta estradas com pisos completamente degradados e com necessidade de intervenção urgente; com as chuvas e a formação de geadas tornar-se-ão ainda mais perigosas. ----------

---------- Para já e em particular refiro-me a duas zonas críticas de intervenção:----------

---------- Freguesia de Moldes ----------

---------- Estrada Municipal – ligação Portela a Fuste - É uma estrada que deve ter uma intervenção urgente, serve várias aldeias, que importa observar, com desenvolvimentos antagónicos; por um lado, pelo seu despovoamento, e por outro, como é o exemplo do lugar de Fuste, onde se assiste a fenómenos demográficos

de crescimento e vitalidade, este últimos evidenciados nomeadamente na construção de novas habitações, fixação de jovens casais e de natalidade.----------

----------Importa também tomar diligências no sentido de proceder à colocação de rails de proteção na estrada municipal que liga a Portela à Ponte Telhe, pois com o inverno e sem árvores, torna-se um percurso perigosíssimo que se saldou numa morte há alguns anos atrás e que no passado mês de Outubro poderia ter acontecido o mesmo com um grave acidente de viação.----------

---------- 2. Planeamento Estratégico----------

----------a) Qual o ponto de situação da elaboração do Plano Estratégico do Concelho de Arouca;----------

----------b) Qual o custo do referido estudo. ----------

----------3. Turismo ----------

----------a) Neste domínio a autarquia deverá disponibilizar a informação/publicação, nomeadamente dados primários e secundários. Estamos a criar expectativas aos investidores; os empresários querem tomar decisões com base em factos e não em "*feellings*"; logo a autarquia deverá tomar diligências no sentido de publicar a informação detalhada e adequada, minimizando o risco e passando mensagens claras e corretas aos potenciais investidores. É manifestamente insuficiente dizer e divulgar que tivemos 400.000, visitantes aos passadiços, ou 152.000 visitantes ao centro de interpretação das pedras parideiras."----------

----------Em sequência a senhora Presidente disse: ----------

----------A propósito da ponte pedonal, que todos os estudos inerentes ao projeto foram feitos. A ponte é um projeto que visa o desenvolvimento económico alargado a todo o território, a exemplo do que acontece já com os Passadiços do Paiva. A sustentabilidade económica será garantida pela receita que irá ser gerada pela estrutura, como acontece também nos Passadiços;----------

----------Mais disse que:----------

----------1. No que se refere à ponte Chave/Rossas, a obra encontra-se executada de acordo com o projeto aprovado. Relativamente à situação das estradas do concelho, pese embora os muitos quilómetros de vias municipais que o concelho dispõe, prevê-se a reparação das mais degradadas no próximo ano, e que está a ser desenvolvido o procedimento para a colocação de rails de proteção na estrada de acesso a Ponte de Telhe.----------

----------2. O Plano de Desenvolvimento Estratégico está a ser reformulado, encontrando-se na fase de diagnóstico, estando a decorrer reuniões de trabalho com várias entidades. Aguarda-se para breve uma reunião com todo o Executivo.----------

----------3. A dinâmica turística implementada no concelho fala por si, sendo difícil, num território com as características do de Arouca, obter dados quantitativos e qualitativos do alojamento local, que é um indicador

importante da atividade turística. Em todo o caso, não devem ser menosprezados os dados resultantes das visitas aos Passadiços e às pedras parideiras.----------

---------- O Vereador senhor Fernando Mendes perguntou sobre o ponto da situação das obras de requalificação urbanística da zona poente da Vila, ao que a senhora Presidente respondeu que se encontra a decorrer o concurso público para adjudicação dos trabalhos, processo esse que está na fase de análise de propostas. --- ----------

---------- II — PERÍODO DA ORDEM DO DIA:----------

---------- 01. ATA: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a ata número 25/2017, relativa à reunião ordinária de 21 de setembro findo.----------

---------- Aquando da apresentação deste assunto, a senhora Presidente deu conta da existência de um erro material na redação da proposta a que se refere o ponto 27 daquela ata, relativa à venda de uma parcela de terreno ao senhor Alfredo Tavares Fernandes, porquanto identifica aquela parcela como pertencendo "ao prédio rústico" quando, na verdade, aquela parcela pertence a um "prédio urbano", pelo que importa corrigir esse erro. ---- ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela ata com a correção da aludida deliberação nos termos referidos.----------

---------- 02. JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a carta do Vereador senhor Fernando Mendes a solicitar a justificação da sua falta à última reunião.----------

---------- Aquando da apresentação deste assunto, aquele senhor Vereador informou a senhora Presidente que, por nele ter interesse, deve ser declarado impedido de participar na sua discussão e votação. ----------

---------- Declarado o impedimento, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, sem a presença daquele membro, considerar justificada aquela falta.----------

---------- 03. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: ----------

---------- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 228, do dia de ontem, que apresenta um saldo em disponibilidades no valor global de €5.622.481,59 (cinco milhões seiscentos e vinte e dois mil quatrocentos e oitenta e um euros e cinquenta e nove cêntimos), correspondente a operações orçamentais e não orçamentais, nos valores de, respetivamente, €5.177.498,33 (cinco milhões cento e setenta e sete mil quatrocentos e noventa e oito euros e trinta e três cêntimos) e €444.983,26 (quatrocentos e quarenta e quatro mil novecentos e oitenta e três euros e vinte e seis cêntimos). ----------

---------- A Câmara tomou conhecimento. ----------

----------04. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 24.ª ALTERAÇÃO:-------

----------Foi presente à consideração da Câmara a 24.ª alteração às Grandes Opções do Plano para o ano em curso, instruída com o mapa discriminativo dos projetos/ações a alterar, da qual resulta uma diminuição da dotação global definida no valor de €2.100,00 (dois mil e cem euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes, Vítor Carvalho e Sandra Melo, aprovar aquele documento.----------

----------05. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/ORÇAMENTO – 24.ª ALTERAÇÃO:----------

----------Foi presente a 24.ª alteração ao Orçamento para o ano em curso, acompanhada dos mapas de discriminação respetivos, em que são reforçadas várias rubricas com o valor global de €100.400,00 (cem mil e quatrocentos euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, aprovar aquela alteração, abstendo-se os Vereadores senhores Fernando Mendes, Vítor Carvalho e Sandra Melo.----------

----------06. AÇÃO SOCIAL/PRESTAÇÕES DE NATUREZA SOCIAL – CONCESSÃO:----------

----------Foram presentes à consideração da Câmara os seguintes pedidos de concessão de prestações de natureza social: ----------

----------Registo número 5.751, de 10 de novembro findo, de Manuel António Rodrigues da Costa, residente em Lavandeira, Canelas, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição de bens de primeira necessidade; ----------

----------Registo número 5.946, em 20 de novembro último, de Maria João Rodrigues Cardoso dos Santos Ramos, residente na Rua Abel Botelho, 5, 2.º esq., nesta vila, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição de bens de primeira necessidade; ----------

----------Registo número 5.805, de 14 de novembro findo, de Ana Maria Pinho Reis, residente no lugar de Estrada, freguesia de Mansores, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição de bens de primeira necessidade; ----------

----------Registo número 5.774, de 13 de novembro findo, de Eliana Marisa Mesquita Dias, residente em Cavada, Santa Eulália, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição de bens de primeira necessidade e com o pagamento de rendas em atraso; ----------

----------Registo número 5.506, de 30 de outubro findo, de Maria de Fátima Moreira de Oliveira Silva, residente em Vinhas, Santa Eulália, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição de bens de primeira necessidade; ----------

---------- Registo número 5.507, em 30 de outubro findo, de Maria de Fátima da Rocha Marques dos Santos, residente em Lázaro, S. Miguel do Mato, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição de canos para abastecimento de água à sua habitação;----------

---------- Registo número 5.804, em 14 de novembro findo, de Elvira Vieira Soares, residente em Cima, Canelas, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a realização de obras de beneficiação da cobertura da sua habitação; ----------

---------- Registo número 6.062, de 23 de novembro findo, de Joaquim Monteiro Pinto Nogueira, residente em Adros, Santa Eulália, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a renda de casa; ----------

---------- Registo número 5.651, de 7 de novembro findo, de Lúcia da Conceição Gonçalves Pinto, residente em Cima, Canelas, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com os transportes escolares da sua educanda Soraia; ----------

---------- Registo número 5.742, de 10 de novembro findo, de Maria Augusta Valente Teixeira Marques, residente em Solada, Escariz, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com os transportes escolares da sua educanda Joana Filipa.----------

---------- Os pedidos foram analisados pela comissão criada por deliberação tomada na reunião de 7 de setembro de 2017, tendo esta elaborado a proposta de comparticipação que se dá aqui como reproduzida e a fazer parte integrante desta ata.----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a proposta que antecede. ---- ----------

---------- 07. URBANIZAÇÃO/INTRODUÇÃO DE MODOS SUAVES NA RUA EGAS MONIZ – MINUTA DO CONTRATO: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a minuta do contrato referente à empreitada em epígrafe.

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela minuta.---------

---------- 08. DEFESA DO AMBIENTE/ASSOCIAÇÃO BANDEIRA AZUL DA EUROPA - PROGRAMA ECO-ESCOLAS – PARCERIA: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a carta registada sob o número 5.613, em 3 de novembro findo, da Associação Bandeira Azul da Europa, a propor o estabelecimento de um protocolo de parceria entre o Município e a Associação Bandeira Azul da Europa com vista à implementação do "Programa Eco-Escolas". -----

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, estabelecer a parceria proposta, suportando os encargos com a inscrição das Eescolas Secundária de Arouca e Básica e Secundária de Escariz, no valor de €140,00 (cento e quarenta euros).----------

----------09. TURISMO/RECUPERAÇÃO DAS ESCOLAS PRIMÁRIAS DO PLANO DOS CENTENÁRIOS PARA FINS TURÍSTICOS – MINUTA DO CONTRATO:----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a minuta do contrato relativo à empreitada em epígrafe.--

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela minuta.---------

----------10. LICENCIAMENTO DE OBRAS/EULÁLIA DA SILVA SANTOS – ISENÇÃO DE TAXAS:--------

----------Foi presente o requerimento registado sob o número 1.747/DAU, em 20 de novembro findo, de Eulália da Silva Santos, residente em Borralhoso, Fermedo, a solicitar a isenção das taxas devidas pela operação urbanística a que se refere o processo n.º 41/2015.----------

----------Face às informações da DDS e da DAU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir o pedido.----------

----------11. LICENCIAMENTO DE OBRAS/EULÁLIA NEVES FERNANDES E OUTROS, (SENRAS, ROSSAS):----------

----------Foi presente o processo de obras número 53/2015, de Eulália Neves Fernandes e outros, residente em Senras, Rossas, acompanhado do requerimento registado sob o número 611/DAU, em 6 de maio de 2016, a solicitar o licenciamento para a construção de um edifício de apoio ao setor agrícola, a levar a efeito em terro sito no referido lugar. ----------

----------Face à informação da DAU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, indeferir o pedido, nos termos da alínea a), n.º 1, art.º 24.º do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação, uma vez que a pretensão contraria o disposto na alínea c), n.º 1, art.º 22.º, do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março, uma vez que se pretende ocupar solo incluído na Reserva Agrícola Nacional para o qual não se obteve o necessário parecer favorável da Entidade Regional respetiva, além dos requerentes não fazerem prova da legitimidade de intervir na totalidade do terreno objeto da pretensão. ----------

----------12. LICENCIAMENTO DE OBRAS/JORGE ALEXANDRE TAVARES FERREIRA, (QUINTÃS, AROUCA): ----------

----------Foi presente o processo de obras número 76/2015, de Jorge Alexandre Tavares Ferreira, residente na Rua 1 do Bairro Rainha D. Leonor, n.º 26, 5.º, na cidade do Porto, acompanhado do requerimento registado sob o número 1313/DAU, em 30 de setembro de 2015, a solicitar o licenciamento para a legalização do muro que construiu em terreno sito no lugar de Quintãs, nesta vila. ----------

----------Sobre o pedido a DAU informa, no essencial que: ----------

----------O muro foi construído sobre terreno que está incluído na Reserva Agrícola Nacional e no domínio hídrico;----------

---------- A Agência Portuguesa do Ambiente emitiu parecer desfavorável à utilização do terreno inserido no domínio público hídrico; ----------

---------- O processo não está instruído com o parecer prévio da Entidade Regional da Reserva Agrícola Nacional a autorizar a utilização de solo agrícola com a construção do muro e das respetivas serventias de acesso, pelo que a pretensão contraria o disposto no n.º 1, art.º 23.º, do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março. -------- ----------

---------- Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, indeferir o pedido, nos termos das alíneas a) e c), n.º 1, art.º 24.º, do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação. ----------

---------- 13. VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO/AMÉRICO MARIA ALVES DA CRUZ, (ABELHEIRA, ESCARIZ): -- ----------

---------- Foi presente o processo número 07/2016, de Américo Maria Alves da Cruz, residente em Viso, Escariz, acompanhado do requerimento registado sob o número 707/DAU, em 20 de maio de 2016, a solicitar a informação prévia acerca da viabilidade de proceder a obras de alteração e ampliação de um edifício sito em terreno sito no lugar de Abelheira, daquela freguesia.----------

---------- O processo encontra-se instruído com os pareceres da gestora do procedimento, Eliane Amaral, e do Chefe da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, Norberto Castro. ----------

---------- No primeiro daqueles pareceres, é referido que:----------

---------- a) Embora o pedido apresente peças desenhadas contemplando a demolição do edifício, mantendo somente parte de duas paredes exteriores, face ao representado nos perfis P1 e P2 a operação urbanística consubstancia a construção de edifícios multifamiliares com três fogos, dado que seria tecnicamente impossível manter parte das paredes exteriores, não cumprindo, assim, o afastamento mínimo ao limite da parcela de cinco metros, em desrespeito da alínea e), art.º 26.º, do Regulamento do Plano de Urbanização do Eixo Urbano Escariz-Fermedo; ----------

---------- b) A proposta contempla a criação de um lugar de estacionamento na garagem de cada fogo, quando, face às áreas quantificadas na proposta, há lugar à criação de dois lugares, facto que contraria a alínea b), n.º 1, art.º 62.º, do referido regulamento; ----------

---------- c) O projeto contempla a alteração do muro existente confinante com a Estrada Municipal, constituindo três serventias de acesso a veículos, sendo tal alteração casuística e manifestamente inconveniente à segurança da viação, facto que contraria o art.º 60.º da Lei número 2.110, de 19 de agosto de 1961;---------- ----------

----------d) O edifício a construir insere-se na zona de servidão "*non aedificandi*" estabelecida no plano de alinhamentos do Estudo Prévio da EN223/EN326 – Ligação Arouca/Feira (A1)/Mansores, facto pelo qual não obteve parecer favorável da empresa Infraestruturas de Portugal. ----------

----------Por sua vez, o Chefe de Divisão, acerca da questão referenciada na alínea a) supra, vem dizer, sumariamente, que apesar de existirem discrepâncias entre algumas peças que instruem o pedido, retira-se da memória descritiva e das plantas apresentadas que as paredes exteriores serão mantidas, pelo que a Câmara deve assentar a sua decisão no pressuposto de que se trata de uma ampliação e não de uma nova construção, podendo assim ser mantido o afastamento do edifício a norte e o afastamento do tardoz ao limite da parcela. ----

----------No mais, concorda com a informação da gestora do procedimento.----------

----------Face àqueles pareceres, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, mandar informar desfavoravelmente, com os fundamentos constantes das alíneas b) a d) referidas. ----------

----------14. VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO/CARLOS ALBERTO GOMES PINTO, (FRIÃES, MOLDES):----------

----------Foi presente o processo número 4/2017, de Carlos Alberto Gomes Pinto, residente em Paços, Moldes, acompanhado do requerimento registado sob o número 174/DAU, em 10 de fevereiro findo, a solicitar informação prévia acerca da viabilidade de construir edifícios de apoio à agricultura, a levar a efeito no lugar de Friães, naquela freguesia.----------

----------Face à informação da DAU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, mandar informar desfavoravelmente, uma vez que a pretensão prevê a ocupar terreno inserido na Reserva Agrícola Nacional sem que se apresente o parecer prévio favorável à sua utilização emitido pela respetiva Entidade Regional. ----------

----------15. VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO/ELODIE TAVARES DE ALMEIDA, (ALTO DA ESTRADA, AROUCA): ----------

----------Foi presente o processo número 1/2016, de Elodie Tavares de Almeida, residente em Sinja, Rossas, acompanhado do requerimento registado sob o número 32/DAU, em 7 de janeiro de 2016, a solicitar informação prévia acerca da viabilidade de alterar a utilização da fração B do edifício sito no lote 12 do loteamento licenciado pelo alvará 30/95, sito no lugar de Alto da Estrada, freguesia de Arouca e Burgo, constituindo nessa fração uma habitação do tipo T2.----------

----------Face à informação da DAU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, mandar informar desfavoravelmente, uma vez que a pretensão contraria o disposto:----------

----------No n.º 1, art.º 67.º, do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU), por a habitação pretendida possuir área inferior a 72 m²;----------

---------- No art.º 73.º do mesmo RGEU já que os vãos da cozinha e de um dos quartos possuem obstáculos à iluminação a menos de três metros; ----------

---------- No n.º 1, art.º 71 também do RGEU, por a cozinha e um dos quartos não disporem de iluminação e ventilação com comunicação direta para o exterior; ----------

---------- No n.º 1, art.º 27.º do Regulamento do Plano de Urbanização de Arouca, por não prever a criação de um lugar de estacionamento coberto.----------

---------- 16. VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO/CARLOS MANUEL GONÇALVES TEIXEIRA, (SOUTO, ROSSAS):--- ----------

---------- Foi presente o processo número 14/2015, de Carlos Manuel Gonçalves Teixeira, residente em Santo Aleixo, Burgo, acompanhado do requerimento registado sob o número 1.243/DAU, em 11 de setembro de 2015, a solicitar informação prévia acerca da viabilidade de construir uma habitação no terreno sito no lugar de Souto, freguesia de Rossas.----------

---------- Sobre o pedido a DAU informou, no essencial, que: ----------

---------- O terreno objeto da pretensão confronta com o troço desafetado da EN326 para ser integrado na rede viária municipal, constando do auto de transferência que a entrega daquele troço compreendia, entre outras coisas, a respetiva plataforma e seus taludes; ----------

---------- A delimitação do terreno que consta das peças processuais inclui a área do talude, não tendo o requerente legitimidade para intervir nessa área;----------

---------- Considerando a área do terreno que consta do registo predial respetivo, a pretensão contraria o disposto n.º 4, art.º 39.º, do Regulamento do Plano Diretor Municipal (PDM), por prever índice de utilização liquido superior a 0,75 m²/m² e área de construção liquida superior a 211,11 m²; ----------

---------- A implantação proposta, além de ocupar parte do talude da estrada, não contribuiria para uma correta inserção do edifício no terreno, não manteria qualquer coerência formal com as habitações existentes na imediata continuidade, ficaria desinserida do tecido urbano, nomeadamente no que se refere aos afastamentos à via pública, contrariando, por isso, o disposto no n.º 1, art.º 17.º, do Regulamento do PDM e o disposto no art.º 121.º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas; ----------

---------- Por prever a implantação do edifício a menos de cinco metros do limite sul do terreno, a pretensão contraria também o disposto no n.º 1, art.º 10.º, do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, não se enquadrando na exceção prevista no n.º 4 daquela norma.----------

---------- Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, mandar informar desfavoravelmente. ----------

----------17. VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO/CARLOS FERNANDES MENDES & FILHOS, LD.ª (RUA DE ST.º ANTÓNIO, AROUCA): ----------

----------Foi presente o processo 18/2015, de Carlos Fernandes Mendes & Filhos, Ld.ª, com sede na Avenida 25 de Abril, nesta vila, acompanhado do requerimento registado sob o número 1.433/DAU, em 30 de outubro de 2015, a solicitar informação prévia acerca da viabilidade de construir um edifício para habitação no terreno sito na Rua de Santo António, também nesta vila. ----------

----------Aquando da apresentação deste assunto, o Vereador senhor Fernando Mendes informou a senhora Presidente que nele tem interesse enquanto sócio da entidade requerente, pelo que deve ser declarado impedido de participar na sua discussão e votação. ----------

----------Declarado o impedimento, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, sem a presença daquele membro, mandar informar desfavoravelmente, uma vez que, face à informação da DAU, a pretensão contraria: ----------

----------O disposto na alínea b), art.º 27.º, do Regulamento do Plano de Urbanização de Arouca, por não ser previsto qualquer lugar de estacionamento coberto;----------

----------O art.º 54.º e respetiva planta 10, do Regulamento do Plano de Pormenor e Salvaguarda da Zona Histórica de Arouca, pelo facto da construção do edifício na forma proposta e respetivo logradouro poderem colocar em causa a construção da zona pedonal prevista naquela planta e pelo facto do mesmo edifício não ser implantado sobre os limites laterais do terreno. ----------

----------18. VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO/CARLOS FERNANDES MENDES & FILHOS, LD.ª (AV. DA LIBERDADE, AROUCA): ----------

----------Foi presente o processo número 16/2015, de Carlos Fernandes Mendes & Filhos, Ld.ª, com sede na Avenida 25 de Abril, nesta vila, acompanhado do requerimento registado sob o número 1.365/DAU, em 12 de outubro de 2015, a solicitar informação prévia acerca da viabilidade de construir um edifício em terreno sito na Av. da Liberdade, também nesta vila.----------

----------Aquando da apresentação deste assunto, o Vereador senhor Fernando Mendes informou a senhora Presidente que nele tem interesse enquanto sócio da entidade requerente, pelo que deve ser declarado impedido de participar na sua discussão e votação. ----------

----------Declarado o impedimento, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, sem a presença daquele membro e face à informação da DAU, mandar informar desfavoravelmente, uma vez que a construção do edifício pretendido constituiria uma sobrecarga incomportável para as infraestruturas viárias ou serviços gerais existentes, implicando para o Município a construção de dois arruamentos e

respetivas infraestruturas urbanísticas, designadamente as redes de abastecimento de água, de drenagem de esgotos domésticos, de drenagem de águas pluviais e infraestruturas elétricas e de telecomunicações. ----------

---------- 19. DIVERSOS/ERNESTO DOS SANTOS FERREIRA - PROLONGAMENTO DE HORÁRIO DE ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara o requerimento registado sob o número 870/DAU, em 7 de junho findo, de Ernesto dos Santos Ferreira, residente na Rua Alferes Diogo Malafaia, em Arouca, a solicitar, nos termos do art.º 7.º do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, autorização especial para o alargamento do horário de funcionamento do estabelecimento de bebidas denominado Noites Brancas, sito na referida rua.----------

---------- Face à informação da DAU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, indeferir o pedido por não estarem reunidos os requisitos previstos no n.º 2, art.º 7.º daquele regulamento, pelo facto de "poder constituir motivo perturbador da segurança, tranquilidade e repouso dos munícipes. ----------

---------- 20. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/INTERFACE LOGÍSTICO DO PARQUE DE NEGÓCIOS DE ESCARIZ – AUTO N.º 6:----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara o auto de medição de trabalhos número 6, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €30.819,90 (trinta mil oitocentos e dezanove mil euros e noventa cêntimos).---- ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.----------

---------- III — INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:----------

---------- A senhora Mafalda dos Santos Rodrigues do Vale pediu autorização para usar da palavra para, referindo-se à colocação de um sinal de proibição de estacionar no lugar da Póvoa, freguesia de Moldes, perguntar a quem se deve a iniciativa dessa colocação, tendo a senhora Presidente respondido que o sinal não foi colocado pelos serviços municipais, não consta de qualquer postura municipal nem foi objeto de qualquer deliberação da Câmara e que a Junta de Freguesia de Moldes solicitou recentemente que fosse promovida essa colocação, pedido esse que está a ser analisado. ----------

---------- O senhor Cândido Brandão pediu também a palavra para referir que, em junho último, funcionários do Município iniciaram a limpeza de uma presa existente no Ribeiro do Marialva, mas que não a concluíram, o que importa que aconteça rapidamente. Alertou ainda para a necessidade de se proceder à limpeza do mesmo ribeiro desde a da entrada do túnel para montante e sugeriu a construção de uma represa na Ribeira de Boco de modo a criar uma reserva de água que poderia ser utilizada no combate aos incêndios florestais, abastecendo os meios terrestres e aéreos, para o que disponibiliza, desde já, o seu terreno que confina com aquela ribeira. ----------

----------Terminou referindo que, na Costa de Mansores, junto à zona industrial da Mata, foi realizada a plantação de eucaliptos num terreno limpo recentemente, o que, num futuro próximo, irá constituir perigo para as unidades industriais ali existentes.----------

----------Em sequência, a senhora Presidente referiu que vai ordenar a conclusão dos trabalhos de limpeza da dita presa, que vai ponderar as sugestões feitas e que a plantação de eucaliptos ocupa terrenos privados e, cumprindo as normas em vigor, foi licenciada pelas entidades competentes.----------

----------APROVAÇÃO EM MINUTA: ----------

----------Finalmente a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos do consignado nos números 3 e 4, art.º 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.----------

----------E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.----------

----------Eram 16 horas e 20 minutos.----------

----------Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que, achada conforme, vai ser assinada pela senhora Presidente e por mim, , Coordenador Técnico do Departamento de Administração Geral e Finanças que a redigi.----------